

PORTARIA PGJ/PI Nº 671/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 4332/2016,

RESOLVE

CONCEDER, de 12 de abril a 11 de maio de 2016, 30 (trinta) dias remanescentes de férias à Procuradora de Justiça **CLOTILDES COSTA CARVALHO**, referentes ao 2º período do exercício financeiro de 07/11/1985 a 07/11/1986.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de março de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça